

**PORTARIA CRP-23 Nº 62, DE 09 DE JULHO DE 2025**

(Anexo XXIV da Resolução nº 23/2024)

Aprovar a alteração e atualização do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 no âmbito do CRP 23.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente na Lei Federal Nº 5.766/1971, o Decreto Federal Nº 79.822/1977 e a Resolução CFP nº 040/2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal Nº 14.133/2001, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO**, os arts. 3º e 5º da Portaria CRP-23 Nº 19/2025 que aprova o Plano de Contratação Anual (PCA) 2025;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir no Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 o item 59.

nº	Objeto	Justificativa	Modalidade	Valor Estimado	Conta Contábil	Unidade Demandante	Contratação/ Prorrogação	Grau de prioridade	Mês da contratação
59	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e mudança	Atender à necessidade do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região (CRP-23) de realizar a mudança de sua estrutura física, em razão da recente aquisição de sua primeira sede administrativa própria.	Dispensa	R\$ 12.000,00	6.2.2.1.1.01.04.04.059-Fretes e mudanças	Diretoria	Contratação	Alta	Julho

**Art. 2º** Atualizar o Anexo I da Portaria CRP-23 Nº 19/2025 com a inclusão do item 59 mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria CRP-23 nº 19/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas/TO, 09 de julho de 2025.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares  
**Conselheiro Presidente**  
CRP-23/466

Karla Milhomem Cardoso  
**Conselheira Tesoureira**  
CRP-23/226